

PORTARIA CPSMC Nº 68/2024

DE 18 DE JUNHO DE 2024

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE


Art. 1º **CONCEDER** diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** **CONCEDER** 1(uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), á **INDRA DIAS TIMOTEO**, que irá comparecer a sede do Consórcio, conforme ofício nº 71/2024 da Diretora Cynthia Aguiar Neves.

NOME:	INDRA DIAS TIMOTEO
CARGO:	FARMACÊUTICA
LOTAÇÃO:	POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR
LOCAL DE PARTIDA:	CAMPOS SALES
DESTINO:	CRATO
PERÍODO:	18 DE JUNHO 2024
QUANTIDADE:	1 (UMA)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 174,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 174,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo